



Policial que desviou dinheiro não tem liberdade

Um dos integrantes de uma quadrilha que usava a Internet para desviar dinheiro de contas correntes vai permanecer preso. A decisão, unânime, é da 1ª Turma Criminal do Tribunal de Justiça do Distrito Federal, na quinta-feira (25/5) que negou pedido de Habeas Corpus para o policial militar João Gonçalves Neto.

Apesar da alegação da defesa de que há excesso de prazo na prisão, os desembargadores entenderam que a segregação deve ser mantida, uma vez que já foi encerrada a instrução criminal.

O policial foi preso em setembro do ano passado sob suspeita de participação numa quadrilha de 14 pessoas que praticavam furtos via internet, desde o final de 2004. De acordo com a denúncia, Gonçalves Neto seria o responsável por cooptar pessoas dispostas a receber em suas contas bancárias dinheiro proveniente de outras contas, tomado de forma fraudulenta.

A defesa argumentou que o policial é pessoa “pacífica”, não voltada para a prática de crimes. Possui endereço certo há mais de 10 anos e não tem antecedentes criminais. Mesmo diante desses elementos, os desembargadores entendem que persiste a necessidade de preservação da ordem pública, dada a periculosidade dos agentes, facilmente verificada pela quantidade de saques e elevada quantia desviada.

Segundo a Turma, o excesso de prazo é justificado pela complexidade do caso e pela quantidade de denunciados. De acordo com informações dos autos, a quadrilha efetuou saques de mais de R\$ 5 mil. A maioria das retiradas foi feita no Banco do Brasil e Caixa Econômica.

Processo: 20.060.020.035.703

Date Created

28/05/2006